

Acto da Sessão Solene Misticária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 25 (vinte e cinco) de agosto do ano de 1998 (mil novecentos e noventa e oito).

Na ditta sessão do dia 25 (vinte e cinco) de agosto do ano de 1998 (mil novecentos e noventa e oito), sob a Presidência do Vereador Waldir Ibaúriço de Aguiar Neto e com a participação da Primeira Secretaria pelo Vereador Braz Benedito Arcanjo Filho, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio, Gilm dezen, responderam o chamado regimental os seguintes Vereadores: Antônio Carlos de Carvalho Trindade, Eduardo Corrêa Costa, Edson Silva Nagalhares, Gustavo Antônio Grimaldi Branger, Fábio dos Santos Mendes, Leopoldo Schwindt, Laercio Justino do Silva Filho, Paula Auxiliadora Ramos Rágica, Hilton Roberto Ferreira de Souza, Lúmar Fampa, o da Silva Silas Rodrigues Bento e Valny Rodrigues da Silva Fazendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. O requer, foi lida e Aprovado o seguinte Ata: Ata da Quinta Sessão Misticária do Segundo Período Legislativo. O requer, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental soltou ao Vereador Antônio Carlos de Carvalho Trindade, o Vereador Gustavo Antônio Grimaldi Branger que acompanharam o Senhor Comandante do 25º BPM, ten. cel. Gilson da Costa para que fizesse parte da Sessão em euro. Após ter recebido as boas vindas do Senhor Presidente Vereador Waldir Ibaúriço de Aguiar Neto, o Senhor Comandante do 25º BPM, de imediato agradeceu a oportunidade, ao Vereador Gustavo Antônio Grimaldi Branger, expressando a sua alegria de poder estar participando daquela Sessão. Disse que tinha 30 anos de serviços, tendo promovido a ten. cel por bravura, tendo um currículum brilhante com todas as qualidades e vinhos da corporação, sendo que os 4 últimos anos foram dedicados a reunião das direitas formas de delitos que ocorrem na sociedade. Disse que além de sua experiência tinha um comprometimento muito grande com

a Comunidade e que por ter a sua família residindo em Cabo Frio, o seu comprometimento se fizesse ainda maior. E seguir, o Senhor Presidente convidou ao Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, Alair Ferreira e os Sres. Deputados Municipais para participar daquela sessão. Convidando o Senhor Comandante do 25º BPM, TEN. CES Gibson da Costa aisse que a Policia Militar tinha como papel principal a manutenção da ordem Pública. Disse que pelas características do Município de Cabo Frio a ação da Policia Militar tinha que ser de caráter preventivo, uma vez que com a aplicação da Policia nas Capital, não marginava a tendência desses homens a reagir nos municípios como Cabo Frio. Disse que suas ações seriam direcionadas de acordo com as particularidades de cada Município e seguir, sobre algumas situações de fato a incidência no Rio Janerio onde o seu comando com 300 policiais de carreira presentes conseguiu a redução de hurtos a zero. Disse que assim o Comendante do 25º BPM recomenda a dobrar o número de apreensões de armas, assim como o de quadrilheiros de arrombadores de residências e que já estava elaborando um banco de dados para a implantação do ramo de inteligência a exemplo dos Estados Unidos e que haria as ações obtidas em diversos países impressionar as partidocracias populares denunciando qualquer prática ilícita, babalhando em confronto com a Policia Militar para a maior tranquilidade da Comunidade. A seguir, o Senhor Comandante após amplo relato da ação da Policia Militar se colocou a disposição dos Senhores Vereadores para que formularem suas perguntas. Encerrado a encontro houve a saída do Senhor Comandante do 25º BPM, TEN. CES Gibson da Costa agradecendo a oportunidade de estar presente em sessão do Câmara, esperando tirar a dúvida as exibições do legislativo com suas explicações. A seguir, o Senhor Presidente agradeceu a presença do Comandante do 25º BPM, observando que tal encontro havia sido bastante produtivo para Cabo Frio. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus. C. para constar, mandou que se lhe encressasse a presente ata, que depois de lida, submetida a aprovação da maioria aprovado pelo comitê para que produza seus efeitos legais.